



Of. nº 10/770 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 8 de novembro de 2010.

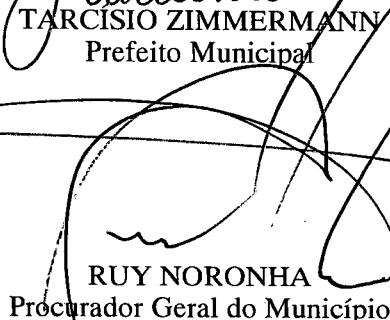
Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal n.º 2.096/2009, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, no valor de R\$ 1.760.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta mil reais), oriundos de transferências de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual.
2. O recurso "Apoio aos Hospitais" - recebido pelo Município, através do Estado, é para manutenção e custeio do Hospital Municipal, ou seja, este valor é para o pagamento de medicamentos, materiais hospitalares e despesa com pessoal.
3. O Corede representa recursos oriundos da consulta popular, realizada anualmente nos municípios, onde a população, através do voto, define dentro das prioridades elencadas pelo Governo, onde deverá ser aplicado o recurso referente ao Corede.
4. No que se refere à consulta popular em Novo Hamburgo, no ano 2009 o resultado local do Corede privilegiou a destinação do recurso disponibilizado, em benefício do Hospital Municipal, razão da presente proposição.
4. Por tudo exposto, e na certeza de que o presente Projeto de Lei alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

  
RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**JESUS MACIEL MARTINS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS